



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 236/2018**

**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE FOMENTO CELEBRADO COM A  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE BOM PRINCÍPIO**

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOSE VOLMIR HAUSER**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE BOM PRINCÍPIO**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

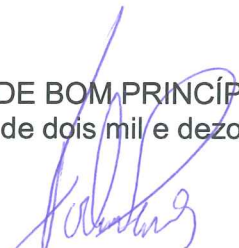
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

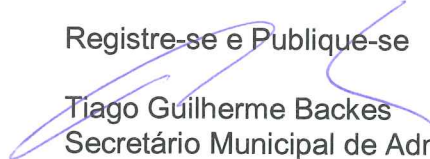
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Ao primeiro de novembro de dois mil e dezoito.

  
**FABIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Tiago Guilherme Backes**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças